

ATO Nº 1.749/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 31360/2021, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve cessar a permanência no Serviço Ativo dos oficiais da Reserva Remunerada Cel PM RR JOÃO BATISTA VANINI, RGPMMT Nº 874.391; Cel PM RR JOELSON GERALDO SAMPAIO, RGPMMT Nº 874.421 e Cel PM RR CLARINDO ALVES DE CASTRO, RGPMMT Nº 877.077, convocados para o serviço ativo para comporem o Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 28.399, de 10 de outubro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7f415d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)